



PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ/PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2022, conforme tabela a seguir:

Nome	Período
Cidicley Leite Cintra	De 15 a 29 de janeiro de 2024 (15 dias)
Wandson Ferreira Alves	De 02 a 16 de janeiro de 2024 (15 dias)
João Roberto Maciel de Aquino	De 02 a 16 de janeiro de 2024 (15 dias)
Maria Heloisa Leite Batista	De 08 a 22 de janeiro de 2024 (15 dias)
Edvânia Ferreira da Silva	De 15 a 29 de janeiro de 2024 (15 dias)
Janaina Gomes de Freitas Silva	De 02 a 16 de janeiro de 2024 (15 dias)
José Daniel Marques da Silva	De 08 a 22 de janeiro de 2024 (15 dias)
Gislaine Cavalcanti Lima	De 02 a 16 de janeiro de 2024 (15 dias)
Nejailson de Melo Silva	De 08 a 22 de janeiro de 2024 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sanharó/PE, 18 de dezembro de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente